

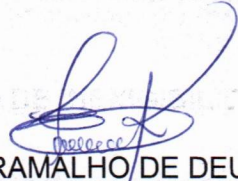
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00018

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 17 de Abril de 2025


EILA RAMALHO DE DEUS
Secretária de Cultura e Turismo

Eila Ramalho de Deus
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto 032/2025